



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03

DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA **ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19, Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a contribuição dada durante os vários anos de boa convivência no município de Caririáçu;
- Considerando o comprometimento e a dedicação que dispensa a este município no desempenho de sua atividade comercial, ao longo dos 54 anos;
- Considerando, sobretudo, o vínculo e as amizades firmadas com o povo caririáçuense;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao Ilmo. Sr. **JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS**, natural de Caicó – RN, a honraria dar-se em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Caririáçu por meio do empreendimento comercial, contribuindo grandemente para o desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º - O justo reconhecimento desta Casa Legislativa, que, orgulhosamente, concede a honraria com a grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, 12 de abril de 2024.


ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA
Vereadora autora

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO DE LEI Nº 25/2024
ASSUNTO: Projeto de Lei

RECEBIDO EM: 23/04/2024
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO DE LEI Nº 25/2024

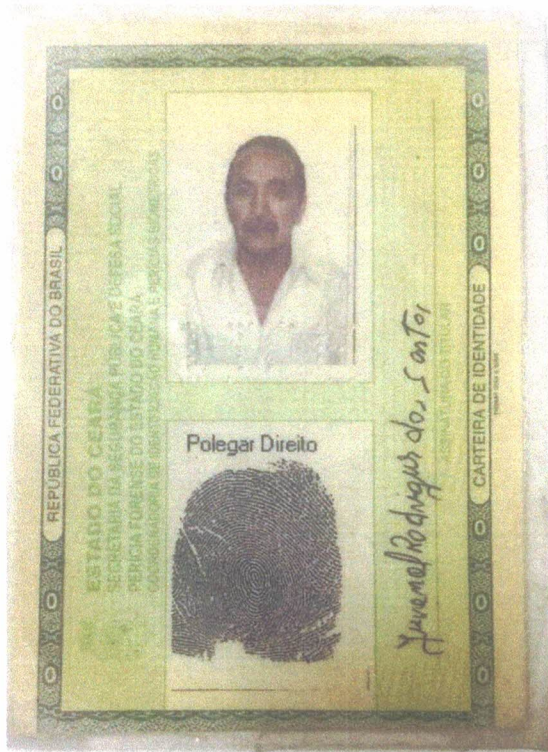
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = _____
CONTRA = _____
ABSTENÇÃO = _____
APROVADO () DESAPROVADO ()

Marcos Bezerra Araújo
- PRESIDENTE
Marcos Bezerra Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA

A FAVOR

Caro Sr. Presidente
Jose Carlos de S. Jr. Silva
Jose Luiz Silva
Filipe
Roberto
Henrique
Jose Renato Gomes da Silva
Plano de Trabalho
Trabalho de José Carlos

APROVADO
EM 05/05/2024



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007977324 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2011

NOME
JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
CICERO DIOGO
CICERA RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE CAICÓ - RN DATA DE NASCIMENTO 22/10/1951

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 932 FOLHA: 27 LIVRO: B
20 CARIRIAÇU - CE

RG: ANT: 551724

1 VIA ASSINATURA DO DIRETOR P.: 161

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

BIOGRAFIA DE JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS

Juvenal Rodrigues dos Santos, nasceu em 22 de outubro de 1952, na cidade de Caicó, no estado de Rio Grande do Norte. Filho dos agricultores Cicero Diogo Rodrigues e Cícera Rodrigues dos Santos. Após a morte de sua mãe, em 1954, onde deixou 8 filhos, sendo ele o mais novo, foi trazido para Caririaçu, para ser criado por Dona Gracinha, uma conhecida da família, residindo no sítio Candeias. Aos 18 anos, foi embora para o estado de São Paulo em busca de sua independência financeira, retornando para Caririaçu com seus 22 anos de idade, onde começou a empreender, investindo em seu comércio na rua Januário Borges no Bairro Pernambuquinho perdurando até hoje. 54 anos de comerciante. Em 1974, casou-se com Juraci Andreza, filha de Rosinha Andreza e Geraldo Andreza, constituindo um proletariado com 7 filhos, todos criados na cidade de Caririaçu-Ce. Juracir, mulher sempre dedicada ao lar e Juvenal sempre com integridade, trabalhado em seu comércio para favorecer o sustento da família. Juvenal Rodrigues alvo de admiração unanime pela sua história de vida e pelo exemplo de homem que é, justo, vive em paz consigo mesmo, com Deus, com sua família e amigos, tendo como qualidade fundamental sua honestidade, que está relacionada à integridade, sinceridade e retidão de caráter, princípios e valores cultivados por ele. Defendendo sempre a tese de que: Ser honesto é essencial para a construção de relacionamentos sólidos e confiáveis



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu
MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Ao: Ilmo. Sr. Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso
Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Despacho à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para emissão de parecer jurídico os seguintes Projetos de Decretos:

- PROJETO DE DECRETO Nº03/2024, QUE CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE AO ILMO. SR. JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS. (AUTORIA DA VER. ADRIANA CALIXTO)

Caririáçu, 17 de abril de 2024.



MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara

Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso

Recebi em: ____ / ____ /2024.